

PORTARIA ANAC Nº 2600/SPO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Da revisão do Certificado de Operador Aéreo

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00058.068698/2013-28,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revisão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2004-06-7CLS-01-03, emitido em 30 de outubro de 2014, em favor da sociedade empresária PARINTINS TÁXI AÉREO LTDA., em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 66/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS